

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Controlo Ambiental .....	2.º semestre ....		2	2			
Preservação de Alimentos .....	2.º semestre ....		1	3			
Projecto II .....	2.º semestre ....		1	5			

**Ramo de Energia**

QUADRO N.º 9

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Energias Renováveis .....	1.º semestre ....		2	2			
Aquecimento e Ventilação Industrial .....	1.º semestre ....		2	2			
Instalações Industriais .....	1.º semestre ....		2	2			
Manutenção Industrial .....	1.º semestre ....		2	2			
Projecto I .....	1.º semestre ....		1	5			
Transporte de Energia .....	2.º semestre ....		2	2			
Refrigeração e Criogenia .....	2.º semestre ....		2	2			
Controlo Ambiental .....	2.º semestre ....		2	2			
Climatização .....	2.º semestre ....		1	3			
Projecto II .....	2.º semestre ....		1	5			

**Ramo de Produção**

QUADRO N.º 10

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologias de Produção III .....	1.º semestre ....		3	2			
Instalações Industriais .....	1.º semestre ....		2	2			
Organização da Produção I .....	1.º semestre ....		2	2			
Manutenção Industrial .....	1.º semestre ....		2	2			
Projecto I .....	1.º semestre ....		1	5			
Transporte de Energia .....	2.º semestre ....		2	2			
Organização da Produção II .....	2.º semestre ....		2	2			
Controlo Ambiental .....	2.º semestre ....		2	2			
Produção Integrada e Assistida por Computador .....	2.º semestre ....		2	3			
Projecto II .....	2.º semestre ....		1	5			

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Assembleia Legislativa Regional

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional  
n.º 2/2003/M****Aprova o relatório e conta da Assembleia Legislativa Regional  
do ano de 1998**

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário em 23 de Janeiro de 2003, resolveu,

nos termos dos artigos 5.º, alínea b), e 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, aprovar o relatório e conta da Assembleia Legislativa Regional referentes ao ano de 1998.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 23 de Janeiro de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,  
*José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.*